



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017, Ano VIII | Edição nº 2034A

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

29 30  
DEZ DEZ

A PARTIR  
20 HORAS LOCAL:  
CONCHA ACÚSTICA



Nossa Teoria

JHENIFER TOMAZ PEDRO ABRANTE

Rodrigo Olih

Jeito Nosso



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES (CPF \*\*\*92948\*\*) em 29/12/2023 às 15:19:50 (GMT -03:00).



VOTU SHOW FIM DE ANO

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/b39d-9643-2173-ea4f>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017, **Ano VIII | Edição nº 2034A**

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	19
<b>Licitações e Contratos</b> .....	19
Aviso de Licitação .....	19
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	21
Convocação .....	21
Edital .....	29
<b>Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável - CIDAS</b> .....	33
<b>Licitações e Contratos</b> .....	33
Ratificação .....	33



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 16 485, de 18 de dezembro de 2023**

*(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 3.766.800,00, autorizada pela Lei nº 6925 de 02 de dezembro de 2022.)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.766.800,00 (três milhões, setecentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais), destinados a:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**01 GABINETE DO PREFEITO**

**02 Ouvidoria Geral do Município**

65 04.122.0052.2119.0000 Manut. das Ativ. da Ouvidoria Geral do Município 7.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**03 Departamento de Cerimonial e Comunicação**

97 04.131.0003.2007.0000 Manut. do Depto. de Cerimonial e Comunicação 43.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

98 04.131.0003.2007.0000 Manut. do Depto. de Cerimonial e Comunicação 5.000,00

**3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS**

99 04.131.0003.2007.0000 Manut. do Depto. de Cerimonial e Comunicação 1.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

101 04.131.0003.2007.0000 Manut. do Depto. de Cerimonial e Comunicação 3.000,00

**3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS**

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**04 Corpo de Bombeiros**

116 04.122.0004.2010.0000 Manutenção das Ativ. do Corpo de Bombeiros 1.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**07 Departamento de Prestação de Contas**

151 04.122.0050.2064.0000 Manutenção do Depto. de Prestação de Contas 36.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

152 04.122.0050.2064.0000 Manutenção do Depto. de Prestação de Contas 4.000,00

**3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS**

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**08 Clínica Veterinária Meu Pet**

167 18.541.0041.2138.0000 Manut. Ativ. da Clínica Veterinária Meu Pet 43.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

169 18.541.0041.2138.0000 Manut. Ativ. da Clínica Veterinária Meu Pet 3.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

171 18.541.0041.2138.0000 Manut. Ativ. da Clínica Veterinária Meu Pet 3.000,00

**3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS**

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE**

**01 Secretaria da Cidade**

204 04.122.0005.2014.0000 Manutenção das Ativ. da Secretaria da Cidade 28.500,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

252 04.122.0005.2020.0000 Manutenção do Centro de Educação e Cidadania 1.000,00

**3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS**

253 04.122.0005.2020.0000 Manutenção do Centro de Educação e Cidadania 2.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

259 04.122.0005.2020.0000 Manutenção do Centro de Educação e Cidadania 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

281 14.422.0005.2018.0000 Manutenção de Ações do Procon 500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**02 Departamento de Ensino Fundamental**

319 12.361.0006.2024.0000 Manutenção das Ativ. do Ensino Fundamental 26.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**04 FUNDEB**

463 12.365.0007.2030.0000 Manut. Ativ. da Educação Infantil - Creche 960.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -



PESSOAL CIVIL

465 12.365.0007.2030.0000 Manut. Ativ. da Educação Infantil - Creche 13.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

466 12.365.0007.2030.0000 Manut. Ativ. da Educação Infantil - Creche 1.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

467 12.365.0007.2030.0000 Manut. Ativ. da Educação Infantil - Creche 23.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

05 Merenda Escolar

509 12.361.0008.2033.0000 Alimentação Escolar 9.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

513 12.361.0008.2033.0000 Alimentação Escolar 4.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

05 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

01 Procuradoria Geral do Município

587 03.092.0012.2037.0000 Coordenadoria das Políticas da PGM 72.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

591 03.092.0012.2037.0000 Coordenadoria das Políticas da PGM 12.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04 Divisão de Relação e Fomento no Desenvolvimento Econômico

646 23.691.0013.2041.0000 Manut. Ativ. da Divisão de Relação e Fomento 2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

05 Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços

668 22.661.0013.2042.0000 Manut. Ativ. da Ind., Comércio e Prestação de Serviços 4.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

669 22.661.0013.2042.0000 Manut. Ativ. da Ind., Comércio e Prestação de Serviços 1.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

670 22.661.0013.2042.0000 Manut. Ativ. da Ind., Comércio e Prestação de Serviços 1.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

672 22.661.0013.2042.0000 Manut. Ativ. da Ind., Comércio e Prestação de Serviços 3.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

674 22.661.0013.2042.0000 Manut. Ativ. da Ind., Comércio e Prestação de Serviços 1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

06 Segurança Alimentar e Nutricional

685 08.306.0037.2039.0000 Segurança Alimentar e Nutricional 20.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

689 08.306.0037.2039.0000 Segurança Alimentar e Nutricional 4.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

693 08.306.0037.2039.0000 Segurança Alimentar e Nutricional 1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

04 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer

767 27.812.0017.2057.0000 Campeonatos Esportivos 15.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

768 27.812.0017.2057.0000 Campeonatos Esportivos 5.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

769 27.812.0017.2057.0000 Campeonatos Esportivos 45.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

781 27.812.0017.2057.0000 Campeonatos Esportivos 23.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

785 27.812.0017.2057.0000 Campeonatos Esportivos 4.500,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

791 27.812.0017.2058.0000 Fortalec. Bolsa Estudos ou Auxílio a Atletas Compet. 83.000,00

3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

07 Departamento de Fiscalização Fazendária

896 04.125.0018.2144.0000 Manut. do Depto. de Fiscalização Fazendária 95.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

02 Departamento de Tecnologia da Informação



938 04.126.0019.2067.0000 Desenv. Ativ. Depto. Tecnologia da Informação 19.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

942 04.126.0019.2067.0000 Desenv. Ativ. Depto. Tecnologia da Informação 4.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 Fundo Municipal de Saúde

987 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assist. à Saúde na Atenção Básica 2.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

988 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assist. à Saúde na Atenção Básica 272.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

989 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assist. à Saúde na Atenção Básica 3.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

995 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assist. à Saúde na Atenção Básica 220.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

1023 10.301.0022.2076.0000 Contrato de Gestão 89.000,00

3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO

1053 10.302.0026.2080.0000 Unidades de Serviço Especializado 53.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1079 10.302.0026.2081.0000 Unid. de Média e Alta Complex. Urg. e Emergência 21.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1081 10.302.0026.2081.0000 Unid. de Média e Alta Complex. Urg. e Emergência 1.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

1087 10.302.0026.2081.0000 Unid. de Média e Alta Complex. Urg. e Emergência 3.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

1100 10.302.0026.2081.0000 Unid. de Média e Alta Complex. Urg. e Emergência 3.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1131 10.304.0023.2084.0000 Vigilância Sanitária 65.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1132 10.304.0023.2084.0000 Vigilância Sanitária 7.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1136 10.304.0023.2084.0000 Vigilância Sanitária 18.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

00 Encargos Gerais do Município

1327 04.122.0032.2098.0000 Despesas Gerais da Administração 105.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 Fundo Municipal de Assistência Social

1355 08.243.0038.2102.0000 Estrut. Rede Socioas. Prot. Soc. Esp. Alta Complex. 6.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1358 08.243.0038.2102.0000 Estrut. Rede Socioas. Prot. Soc. Esp. Alta Complex. 4.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

1367 08.243.0038.2102.0000 Estrut. Rede Socioas. Prot. Soc. Esp. Alta Complex. 5.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1379 08.243.0038.2103.0000 Estrut. Rede Socioas. Prot. Soc. Esp. Média Complex. 1.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1380 08.243.0038.2103.0000 Estrut. Rede Socioas. Prot. Soc. Esp. Média Complex. 6.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1416 08.244.0038.2104.0000 Gestão Administrativa e Financeira 88.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1418 08.244.0038.2104.0000 Gestão Administrativa e Financeira 2.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

1420 08.244.0038.2104.0000 Gestão Administrativa e Financeira 11.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

1446 08.244.0038.2106.0000 Estrut. Rede Socioassist. Prot. Soc. Básica 82.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1447 08.244.0038.2106.0000 Estrut. Rede Socioassist. Prot. Soc. Básica 35.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1450 08.244.0038.2106.0000 Estrut. Rede Socioassist. Prot. Soc. Básica 8.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

1452 08.244.0038.2106.0000 Estrut. Rede Socioassist. Prot. Soc. Básica 24.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS



1464 08.244.0038.2106.0000 Estrut. Rede Socioassist.  
Prot. Soc. Básica 5.200,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A  
PESSOA FÍSICA

1472 08.244.0038.2107.0000 Estrut. Rede Socioas.  
Prot. Soc. Esp. Média Complex. 92.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL

1473 08.244.0038.2107.0000 Estrut. Rede Socioas.  
Prot. Soc. Esp. Média Complex 14.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL

1478 08.244.0038.2107.0000 Estrut. Rede Socioas.  
Prot. Soc. Esp. Média Complex. 27.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

1524 08.244.0038.2111.0000 Apoio ao Controle Social  
16.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL

1533 08.244.0038.2111.0000 Apoio ao Controle Social  
2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

24 SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E  
GABINETE CIVIL

02 Transparência e Atos Administrativos e Legislativos

1665 04.122.0051.2151.0000 Manut. Ativ. da Transp. e  
Atos Adm. e Legislativos 5.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL

1667 04.122.0051.2151.0000 Manut. Ativ. da Transp. e  
Atos Adm. e Legislativos 1.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL  
CIVIL

1669 04.122.0051.2151.0000 Manut. Ativ. da Transp. e  
Atos Adm. e Legislativos 4.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS  
URBANOS

02 Departamento de Manutenção Urbana e Rural

1747 15.452.0028.2071.0000 Manutenção das  
Atividades dos Serviços Urbanos 7.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA

1750 15.452.0028.2071.0000 Manutenção das  
Atividades dos Serviços Urbanos 7.100,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A  
PESSOA FÍSICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS  
URBANOS

03 Departamento de Gestão de Obras Públicas

1757 04.122.0021.1019.0000 Construção do Paço  
Municipal 392.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

1793 15.451.0021.2149.0000 Manut. do Depto. de  
Gestão de Obras Públicas 113.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL

1797 15.451.0021.2149.0000 Manut. do Depto. de  
Gestão de Obras Públicas 34.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

1809 15.451.0021.2149.0000 Manut. do Depto. de  
Gestão de Obras Públicas 66.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

26 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
HABITAÇÃO

02 Departamento de Licenciamento Urbano

1839 04.127.0015.2145.0000 Manutenção do Depto.  
de Licenciamento Urbano 72.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL

1843 04.127.0015.2145.0000 Manutenção do Depto.  
de Licenciamento Urbano 12.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

26 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
HABITAÇÃO

04 Departamento de Habitação e Interesse Social

1882 16.482.0015.2147.0000 Manut. do Depto. de  
Habitação e Interesse Social 51.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL

1884 16.482.0015.2147.0000 Manut. do Depto. de  
Habitação e Interesse Social 3.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL  
CIVIL

1886 16.482.0015.2147.0000 Manut. do Depto. de  
Habitação e Interesse Social 4.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

26 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
HABITAÇÃO

05 Departamento de Arquitetura

1899 04.127.0015.2148.0000 Manutenção do  
Departamento de Arquitetura 59.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL

1903 04.127.0015.2148.0000 Manutenção do  
Departamento de Arquitetura 10.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

**TOTAL .....R\$ 3.766.800,00**

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar  
autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos  
provenientes da anulação parcial das seguintes dotações  
orçamentárias:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

01 GABINETE DO PREFEITO

00 Gabinete do Prefeito



20 04.122.0002.2002.0000 Coordenação das Ativ. do Gabinete do Prefeito 7.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

01 Administração e Planejamento

80 04.122.0003.2004.0000 Coord. das Políticas da Secretaria de Governo 53.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

82 04.122.0003.2004.0000 Coord. das Políticas da Secretaria de Governo 6.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

84 04.122.0003.2004.0000 Coord. das Políticas da Secretaria de Governo 15.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

06 Relações Institucionais

132 04.122.0003.2006.0000 Coordenação das Relações Institucionais 40.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

136 04.122.0003.2006.0000 Coordenação das Relações Institucionais 28.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

01 Secretaria da Cidade

192 04.122.0005.2014.0000 Manut. das Ativ. da Secretaria da Cidade 6.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

200 04.122.0005.2014.0000 Manut. das Ativ. da Secretaria da Cidade 500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

237 04.122.0005.2017.0000 Manutenção do Terminal Rodoviário 28.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

299 12.361.0006.1068.0000 Construção do Estacionamento da Educação 800.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

335 12.361.0006.2026.0000 Transporte de Alunos 26.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04 FUNDEB

441 12.361.0006.2024.0000 Manut. Atividades do Ensino Fundamental 197.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

06 Departamento do Ensino Superior e Profissionalizante

565 12.363.0009.2035.0000 Manutenção do Ensino Profissionalizante 13.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

05 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

01 Procuradoria Geral do Município

603 03.092.0012.2139.0000 Manut. Ativ. Dívida Ativa e Cobrança 84.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

03 Centro de Treinamento de Mão de Obra

625 11.334.0013.2040.0000 Manutenção das Atividades do CTMO 25.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04 Divisão de Relação e Fomento no Desenvolvimento Econômico

637 23.691.0013.2041.0000 Manut. Ativ. Divisão de Relação e Fomento 6.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

05 Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços

650 04.122.0013.2140.0000 Manut. das Atividades da Casa da Juventude 3.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

654 04.122.0013.2140.0000 Manut. das Atividades da Casa da Juventude 2.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

658 04.122.0013.2140.0000 Manut. das Atividades da Casa da Juventude 1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

01 Administração e Planejamento

746 04.122.0017.2056.0000 Coord. das Políticas da Secretaria de Esporte e Lazer 65.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

04 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer



793 27.813.0017.2059.0000 Manutenção das Praças Esportivas e de Lazer 23.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

806 27.813.0017.2059.0000 Manutenção das Praças Esportivas e de Lazer 4.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

807 27.813.0017.2142.0000 Manutenção do Centro do Idoso 83.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

06 Departamento de Fiscalização de Posturas

884 04.125.0018.2143.0000 Manut. do Depto. da Fiscalização de Posturas 95.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 Administração e Planejamento

922 04.122.0019.2066.0000 Desenv. das Ativ. da Secretaria da Administração 23.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 Fundo Municipal de Saúde

953 10.122.0022.2074.0000 Enfrentamento da Emergência COVID-19 10.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

955 10.122.0022.2074.0000 Enfrentamento da Emergência COVID-19 10.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

961 10.122.0022.2074.0000 Enfrentamento da Emergência COVID-19 5.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

964 10.122.0022.2074.0000 Enfrentamento da Emergência COVID-19 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

980 10.301.0022.2008.0000 Propaganda e Publicidade 2.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

983 10.301.0022.2009.0000 Publicidade Institucional 11.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1133 10.304.0023.2084.0000 Vigilância Sanitária 22.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

1134 10.304.0023.2084.0000 Vigilância Sanitária 15.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL

CIVIL

1154 10.305.0023.2085.0000 Vigilância Epidemiológica e Ambiental 15.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1156 10.305.0023.2085.0000 Vigilância Epidemiológica e Ambiental 18.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

1158 10.305.0023.2085.0000 Vigilância Epidemiológica e Ambiental 10.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

1159 10.305.0023.2085.0000 Vigilância Epidemiológica e Ambiental 150.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

1160 10.305.0023.2085.0000 Vigilância Epidemiológica e Ambiental 1.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

1163 10.305.0023.2085.0000 Vigilância Epidemiológica e Ambiental 25.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

1112 10.303.0024.2083.0000 Assist. Farmacêutica em todos os níveis de Complex. 30.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1116 10.303.0024.2083.0000 Assist. Farmacêutica em todos os níveis de Complex. 10.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

1033 10.301.0025.2079.0000 Realizar Ações de Gestão em todos níveis de Atenção 10.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

1034 10.301.0025.2079.0000 Realizar Ações de Gestão em todos níveis de Atenção 95.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

1035 10.301.0025.2079.0000 Realizar Ações de Gestão em todos níveis de Atenção 8.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

1036 10.301.0025.2079.0000 Realizar Ações de Gestão em todos níveis de Atenção 100.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

1049 10.302.0026.2076.0000 Contrato de Gestão 89.000,00

3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO

1052 10.302.0026.2080.0000 Unidades de Serviço Especializado 20.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1055 10.302.0026.2080.0000 Unidades de Serviço Especializado 8.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

1056 10.302.0026.2080.0000 Unidades de Serviço Especializado 5.000,00



3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

1057 10.302.0026.2080.0000 Unidades de Serviço Especializado 28.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

1061 10.302.0026.2080.0000 Unidades de Serviço Especializado 15.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

1101 10.302.0026.2081.0000 Unid. de Média e Alta Complex. Urg. e Emergência 40.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

00 Encargos Gerais do Município

1336 28.843.0032.0001.0000 Amortização da Dívida Pública 105.500,00

4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 Fundo Municipal de Assistência Social

1400 08.244.0038.1074.0000 Construção do CDI 423.500,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

1422 08.244.0038.2104.0000 Gestão Administrativa e Financeira 5.200,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

24 SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E GABINETE CIVIL

01 Administração e Planejamento

1653 04.122.0051.2150.0000 Coord. Políticas Secret. Transparência e Gabinete Civil 6.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

24 SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E GABINETE CIVIL

03 Arquivo Público

1684 04.122.0044.2141.0000 Manut. das Atividades do Arquivo Público 4.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

01 Administração e Planejamento

1702 04.122.0020.2068.0000 Coord. das Políticas da Secretaria de Obras 20.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02 Departamento de Manutenção Urbana e Rural  
1714 15.452.0028.2069.0000 Iluminação Pública 454.100,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1717 15.452.0028.2070.0000 Manut. do Depto. de Qualidade Urbana e Rural 127.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1740 15.452.0028.2071.0000 Manut. das Atividades dos Serviços Urbanos 11.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

03 Departamento de Gestão de Obras Públicas

1799 15.451.0021.2149.0000 Manut. do Depto. de Gestão de Obras Públicas 7.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

26 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

03 Departamento de Geoprocessamento

1857 04.127.0015.2146.0000 Manut. do Departamento de Geoprocessamento 211.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

**TOTAL .....R\$ 3.766.800,00**

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6924 de 02 de dezembro de 2022 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6925, de 02 de dezembro de 2022 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6925 de 02 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 18 de dezembro de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 16 486, de 18 de dezembro de 2023**

*(Dispõe sobre o remanejamento de crédito orçamentário no valor*



de R\$ 978.400,00, autorizada pela Lei nº 6925 de 02 de dezembro de 2022.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 978.400,00 (novecentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais), destinados a:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

08 Clínica Veterinária Meu Pet

175 18.541.0041.2138.0000 Manut. das Ativ. Clínica Veterinária Meu Pet 3.200,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

319 12.361.0006.2024.0000 Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental 127.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

03 Departamento de Educação Infantil

403 12.365.0007.2030.0000 Manut. das Ativ. Educ. Infantil - Creche 61.400,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04 Divisão de Relação e Fomento no Desenvolvimento Econômico

646 23.691.0013.2041.0000 Manut. das Ativ. da Divisão de Relação e Fomento 2.200,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

05 Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços

678 22.661.0013.2042.0000 Manut. das Ativ. da Ind., Com. e Prest. de Serviços 5.600,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

01 Fundo Municipal de Saúde

1070 10.302.0026.2080.0000 Unidades de Serviço Especializado 12.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA

1131 10.304.0023.2084.0000 Vigilância Sanitária 37.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1153 10.305.0023.2085.0000 Vigilância Epidemiológica e Ambiental 89.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1155 10.305.0023.2085.0000 Vigilância Epidemiológica e Ambiental 186.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1162 10.305.0023.2085.0000 Vigilância Epidemiológica e Ambiental 86.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

02 Departamento de Cultura

1208 13.392.0010.2089.0000 Desenvolv. das Ativ. Programadas na Cultura 75.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1210 13.392.0010.2089.0000 Desenvolv. das Ativ. Programadas na Cultura 12.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

1212 13.392.0010.2089.0000 Desenvolv. das Ativ. Programadas na Cultura 5.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

121913.392.0010.2089.0000 Desenvolv. das Ativ. Programadas na Cultura 130.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1222 13.392.0010.2089.0000 Desenvolv. das Ativ. Programadas na Cultura 7.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

03 Departamento de Turismo

1242 23.695.0011.2091.0000 Desenvolv. das Ativ. Programadas no Turismo 31.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1244 23.695.0011.2091.0000 Desenvolv. das Ativ. Programadas no Turismo 3.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

1246 23.695.0011.2091.0000 Desenvolv. das Ativ. Programadas no Turismo 4.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

1253 23.695.0011.2091.0000 Desenvolv. das Ativ. Programadas no Turismo 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



02 PREFEITURA MUNICIPAL  
16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
00 Encargos Gerais do Município  
1327 04.122.0032.2098.0000 Despesas Gerais da Administração 8.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
21 FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA  
01 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA  
1613 04.122.0041.2116.0000 Atendimento dos Animais Vitimados 1.000,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
1615 04.122.0041.2116.0000 Atendimento dos Animais Vitimados 2.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS  
1619 04.122.0041.2116.0000 Atendimento dos Animais Vitimados 4.500,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
23 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER  
01 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher  
1632 14.244.0040.2121.0000 Fortal. Centro Ref. Mulher em Situação de Violência 25.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
1636 14.244.0040.2121.0000 Fortal. Centro Ref. Mulher em Situação de Violência 6.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
25 Departamento de Gestão de Obras Públicas  
03 Edificações Institucionais  
1793 15.451.0021.2149.0000 Manut. do Depto. de Gestão de Obras Públicas 50.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
**TOTAL .....R\$ 978.400,00**  
Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:  
02 PREFEITURA MUNICIPAL  
01 GABINETE DO PREFEITO  
00 Gabinete do Prefeito  
18 04.122.0002.2002.0000 Coordenação das Ativ. do Gabinete do Prefeito 99.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
19 04.122.0002.2002.0000 Coordenação das Ativ. do Gabinete do Prefeito 20.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
20 04.122.0002.2002.0000 Coordenação das Ativ. do Gabinete do Prefeito 40.000,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL

CIVIL  
02 PREFEITURA MUNICIPAL  
01 GABINETE DO PREFEITO  
01 Controladoria Geral do Município  
46 04.124.0043.2118.0000 Manut. das Atividades da Controladoria 20.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
02 PREFEITURA MUNICIPAL  
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
01 Administração e Planejamento  
81 04.122.0003.2004.0000 Coord. das Políticas da Secretaria de Governo 20.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
82 04.122.0003.2004.0000 Coord. das Políticas da Secretaria de Governo 25.000,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
02 PREFEITURA MUNICIPAL  
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE  
01 Secretaria da Cidade  
191 04.122.0005.2014.0000 Manut. das Ativ. da Secretaria da Cidade 71.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
214 04.122.0005.2016.0000 Manutenção de Cemitérios e Velórios 111.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
216 04.122.0005.2016.0000 Manutenção de Cemitérios e Velórios 70.000,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
226 04.122.0005.2017.0000 Manutenção do Terminal Rodoviário 83.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
02 PREFEITURA MUNICIPAL  
14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO  
01 Administração e Planejamento  
1192 13.392.0010.2088.0000 Coord. das Pol. da Secret. da Cultura e Turismo 9.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
02 PREFEITURA MUNICIPAL  
16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
00 Encargos Gerais do Município  
1325 04.122.0032.2098.0000 Despesas Gerais da Administração 7.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
1336 28.843.0032.0001.0000 Amortização da Dívida Pública 140.500,00  
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA  
1349 99.999.0033.2100.0000 Reserva de Contingência 1.000,00



9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
02 PREFEITURA MUNICIPAL  
24 SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E GABINETE CIVIL  
03 Arquivo Público  
1684 04.122.0044.2141.0000 Manutenção das Ativ. do Arquivo Público 50.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
02 PREFEITURA MUNICIPAL  
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
02 Departamento de Manutenção Urbana e Rural  
1714 15.452.0028.2069.0000 Iluminação Pública 211.900,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**TOTAL .....R\$ 978.400,00**

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6924 de 02 de dezembro de 2022 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6925, de 02 de dezembro de 2022 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6925 de 02 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 18 de dezembro de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 16 487, de 18 de dezembro de 2023**

*(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 4.919.378,93, autorizada pela Lei nº 6926 de 02 de dezembro de 2022.)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional

suplementar, no valor de R\$ 4.919.378,93 (quatro milhões, novecentos e dezenove mil, trezentos e setenta e oito reais, noventa e três centavos), destinados a:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

04 Corpo de Bombeiros

122 04.122.0004.2010.0000 Prevenção e Combate ao Sinistro 1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

07 Departamento de Prestação de Contas

151 04.122.0050.2064.0000Gestão de Convênios e Repasses a Terceiro Setor 3.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

08 Clínica Veterinária Meu Pet

175 18.541.0041.2138.0000 Proteção e Defesa dos Animais 2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

178 18.541.0041.2138.0000 Proteção e Defesa dos Animais 500,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE**

01 Secretaria da Cidade

193 04.122.0005.2014.0000 Cidadania em Primeiro Lugar 1.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

222 04.122.0005.2016.0000 Cidadania em Primeiro Lugar 8.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

02 Departamento de Ensino Fundamental

309 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 102.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

312 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 471.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

319 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 46.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

328 12.361.0006.2026.0000 Escola Cidadã 71.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

339 12.361.0006.2026.0000 Escola Cidadã 42.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**



04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
03 Departamento de Educação Infantil  
392 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância  
179.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL  
393 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância  
24.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
396 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância  
193.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS  
403 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância  
124.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA  
412 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância  
40.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
415 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância  
329.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS  
**02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
04 FUNDEB  
431 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 56.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL  
435 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 19.000,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL  
CIVIL  
486 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância  
272.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL  
488 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 1.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
489 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância  
13.000,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL  
CIVIL  
490 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância  
16.000,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL  
CIVIL  
**02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
05 Merenda Escolar  
521 12.361.0008.2033.0000 Gestão eficiente da  
Alimentação Escolar 266.751,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA  
523 12.361.0008.2033.0000 Gestão eficiente da  
Alimentação Escolar 6.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA

524 12.361.0008.2033.0000 Gestão eficiente da  
Alimentação Escolar 27.249,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA  
548 12.365.0008.2033.0000 Gestão eficiente da  
Alimentação Escolar 157.778,93  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA  
**02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
06 Departamento de Ensino Superior e  
Profissionalizante  
567 12.363.0009.2035.0000 Desenvolv. do Ensino  
Superior e Profissionalizante 5.000,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL  
CIVIL  
**02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
02 Departamento de Contabilidade  
846 04.121.0018.2061.0000 Gestão e Planejamento  
Econômico Financeiro 1.000,00  
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E  
CONTRIBUTIVAS  
**02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
03 Departamento de Receita Tributária  
864 04.129.0018.2062.0000 Gestão e Planejamento  
Econômico Financeiro 500,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA FÍSICA  
867 04.129.0018.2062.0000 Gestão e Planejamento  
Econômico Financeiro 1.600,00  
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E  
CONTRIBUTIVAS  
**02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
04 Departamento de Planejamento e Execução  
Orçamentária  
874 04.121.0018.2063.0000 Gestão e Planejamento  
Econômico Financeiro 2.000,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL  
CIVIL  
**02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
06 Departamento de Fiscalização de Posturas  
885 04.125.0018.2143.0000 Gestão e Planejamento  
Econômico Financeiro 1.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
886 04.125.0018.2143.0000 Gestão e Planejamento  
Econômico Financeiro 5.000,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL  
CIVIL  
**02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
07 Departamento de Fiscalização Fazendária  
900 04.125.0018.2144.0000 Gestão e Planejamento



Econômico Financeiro 12.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
01 Administração e Planejamento  
924 04.122.0019.2066.0000 Gestão Participativa  
3.000,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE  
01 Fundo Municipal de Saúde  
988 10.301.0022.2075.0000 Assistencia Integral e Humanizada na Atenção Básica 413.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
1012 10.301.0022.2075.0000 Assistencia Integral e Humanizada na Atenção Básica 8.000,00  
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  
1022 10.301.0022.2076.0000 Assistencia Integral e Humanizada na Atenção Básica 500.000,00  
3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO  
1023 10.301.0022.2076.0000 Assistencia Integral e Humanizada na Atenção Básica 750.000,00  
3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO  
1153 10.305.0023.2085.0000 Promoção e Prevenção de Agravos à Saúde 135.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
1051 10.302.0026.2076.0000 Reorg., Expansão e Qualif. da Atenção Especializada 603.000,00  
3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA  
03 Divisão de Trânsito  
1304 26.782.0030.2096.0000 Gestão de Trânsito  
3.000,00  
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
1327 04.122.0032.2098.0000 Despesas Diversas do Município 1.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1332 04.122.0032.2098.0000 Despesas Diversas do Município 1.000,00  
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
02 Departamento de Manutenção Urbana e Rural  
1733 15.452.0028.2070.0000 Gestão dos Serviços

Urbanos e Rurais 1.000,00  
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
03 Departamento de Gestão de Obras Públicas  
1793 15.451.0021.2149.0000 Edificações Institucionais  
900,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
1804 15.451.0021.2149.0000 Edificações Institucionais  
100,00  
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COM. - PESSOA JURÍDICA  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
26 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO  
05 Departamento de Arquitetura  
1908 04.127.0015.2148.0000 Ordenamento Urbano  
1.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
**TOTAL .....R\$ 4.919.378,93**  
Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
04 Corpo de Bombeiros  
124 04.122.0004.2010.0000 Prevenção e Combate ao Sinistro 1.000,00  
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
07 Departamento de Prestação de Contas  
160 04.122.0050.2064.0000 Gestão de Convênios e Repasses a Terceiro Setor 3.000,00  
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COM. - PESSOA JURÍDICA  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
08 Clínica Veterinária Meu Pet  
173 18.541.0041.2138.0000 Proteção e Defesa dos Animais 2.500,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE  
01 Secretaria da Cidade  
192 04.122.0005.2014.0000 Cidadania em Primeiro Lugar 1.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
214 04.122.0005.2016.0000 Cidadania em Primeiro Lugar 8.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -



PESSOAL CIVIL

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

317 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 46.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA FÍSICA

330 12.361.0006.2026.0000 Escola Cidadã 113.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL

CIVIL

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

03 Departamento de Educação Infantil

398 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância  
124.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04 FUNDEB

430 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 629.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

PESSOAL CIVIL

434 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 19.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL

CIVIL

472 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância  
396.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

485 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância  
302.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

PESSOAL CIVIL

494 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância  
369.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

05 Merenda Escolar

522 12.361.0008.2033.0000 Gestão eficiente da  
Alimentação Escolar 4.410,72

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA

543 12.365.0008.2033.0000 Gestão eficiente da  
Alimentação Escolar 134.989,08

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

549 12.365.0008.2033.0000 Gestão eficiente da  
Alimentação Escolar 249.997,25

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA

550 12.365.0008.2033.0000 Gestão eficiente da  
Alimentação Escolar 1.589,28

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA

551 12.365.0008.2033.0000 Gestão eficiente da  
Alimentação Escolar 37.283,85

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA

552 12.365.0008.2033.0000 Gestão eficiente da  
Alimentação Escolar 29.508,75

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

06 Departamento de Ensino Superior e  
Profissionalizante

565 12.363.0009.2035.0000 Desenvolv. do Ensino  
Superior e Profissionalizante 5.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

PESSOAL CIVIL

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02 Departamento de Contabilidade

837 04.121.0018.2061.0000 Gestão e Planejamento  
Econômico Financeiro 1.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

TRABALHISTAS

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

03 Departamento de Receita Tributária

855 04.129.0018.2062.0000 Gestão e Planejamento  
Econômico Financeiro 500,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

PESSOAL CIVIL

856 04.129.0018.2062.0000 Gestão e Planejamento  
Econômico Financeiro 1.600,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04 Departamento de Planejamento e Execução  
Orçamentária

872 04.121.0018.2063.0000 Gestão e Planejamento  
Econômico Financeiro 2.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

PESSOAL CIVIL

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

06 Departamento de Fiscalização de Posturas

884 04.125.0018.2143.0000 Gestão e Planejamento  
Econômico Financeiro 6.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

PESSOAL CIVIL

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

07 Departamento de Fiscalização Fazendária

898 04.125.0018.2144.0000 Gestão e Planejamento  
Econômico Financeiro 12.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL

CIVIL

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 Administração e Planejamento

923 04.122.0019.2066.0000 Gestão Participativa



3.000,00  
 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
**02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
 13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE  
 01 Fundo Municipal de Saúde  
 990 10.301.0022.2075.0000 Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica 70.000,00  
 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ✘  
 991 10.301.0022.2075.0000 Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica 10.000,00  
 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
 992 10.301.0022.2075.0000 Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica 35.000,00  
 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
 993 10.301.0022.2075.0000 Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica 8.000,00  
 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
 996 10.301.0022.2075.0000 Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica 240.000,00  
 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS  
 1013 10.301.0022.2075.0000 Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica 58.000,00  
 3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA  
 1021 10.301.0022.2076.0000 Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica 1.250.000,00  
 3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO  
 1049 10.302.0026.2076.0000 Reorg., Expansão e Qualif. da Atenção Especializada 603.000,00  
 3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO ✘  
 1163 10.305.0023.2085.0000 Promoção e Prevenção de Agravos à Saúde 125.000,00  
 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS  
 1169 10.305.0023.2085.0000 Promoção e Prevenção de Agravos à Saúde 10.000,00  
 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
**02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA  
 03 Divisão de Trânsito  
 1300 26.782.0030.2096.0000 Gestão de Trânsito 3.000,00  
 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
**02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
 16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
 00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
 1324 04.122.0032.2098.0000 Despesas Diversas do Município 1.000,00  
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 1325 04.122.0032.2098.0000 Despesas Diversas do Município 1.000,00  
 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA FÍSICA  
**02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
 25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
 02 Departamento de Manutenção Urbana e Rural  
 1732 15.452.0028.2070.0000 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais 1.000,00  
 3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA  
 ✘  
**02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
 25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
 03 Departamento de Gestão de Obras Públicas  
 1798 15.451.0021.2149.0000 Edificações Institucionais 1.000,00  
 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR ✘  
**02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
 26 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO  
 05 Departamento de Arquitetura  
 1909 04.127.0015.2148.0000 Ordenamento Urbano 1.000,00  
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**TOTAL .....R\$ 4.919.378,93**  
 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 18 de dezembro de 2023.  
**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Deosdete Aparecido Vechiato**  
**Secretário Municipal da Fazenda**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**  
 Publicado e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.  
**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 16 488, de 18 de dezembro de 2023**

*(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 1.500,00, autorizada pela Lei nº 6925 de 02 de dezembro de 2022.)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,  
 DECRETA:  
 Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do



Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), destinados a:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

26 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

02 Departamento de Licenciamento Urbano

1852 04.127.0015.2145.0000 Manut. do Departamento de Licenciamento Urbano 1.500,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

**TOTAL ..... R\$ 1.500,00**

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

26 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

02 Departamento de Licenciamento Urbano

1855 04.127.0015.2145.0000 Manut. do Departamento de Licenciamento Urbano 1.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**TOTAL ..... R\$ 1.500,00**

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6924 de 02 de dezembro de 2022 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6925, de 02 de dezembro de 2022 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6925 de 02 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 18 de dezembro de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 16 525, de 28 de dezembro de 2023**

*(Constitui o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos-CMDDH para o biênio 2023 a 2025)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de

Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei nº 5.256, de 27 de março de 2013)

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos-CMDDH, para o biênio 2023 a 2025, que será composto pelos seguintes membros:

a) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

1. Titular: Ayla Morisa de Barros, RG nº 46.XXX.XXX-X, CPF nº 378.XXX.XXX-37;

2. Suplente: Beatriz Dias Fernandes, RG nº 50.XXX.XXX-4, CPF nº 475.XXX.XXX-08.

b) representantes da Secretaria Municipal da Cidade:

1. Titular: Edmar da Costa, RG nº 17.XXX.XXX-8, CPF nº 085.XXX.XXX-19;

2. Suplente: Simone Patrícia de Oliveira Silva, RG nº 25.XXX.XXX-5, CPF nº 264.XXX.XXX-30.

c) representantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos:

1. Titular: Eloi Novaes Marques, RG nº 29.XXX.XXX-8, CPF nº 298.XXX.XXX-03;

2. Suplente: Andressa Aparecida Moraes, RG nº 35.XXX.XXX-0, CPF nº 291.XXX.XXX-09.

d) representantes da Secretaria Municipal da Educação:

1. Titular: Giovana Ianhez Novaes, RG nº 23.XXX.XXX-9, e CPF nº 169.XXX.XXX-07;

2. Suplente: Juliana Ricci, RG nº 43.XXX.XXX-9, CPF nº 333.XXX.XXX-85.

e) representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

1. Titular: Silvia Andréia de Souza, RG nº 19.XXX.XXX-8, CPF nº 070.XXX.XXX-70;

2. Suplente: Rose Shirley Cesário, RG nº 37.XXX.XXX-5, CPF nº 573.XXX.XXX-91.

f) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento:

1. Titular: Lucas de Paula de Souza, RG nº 54.XXX.XXX-3, CPF nº 443.XXX.XXX-23;

2. Suplente: Bruna Garcia Vicente, RG nº 48.XXX.XXX-6, e CPF nº 342.XXX.XXX-54.

g) representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

1. Titular: Juliana Gambin Marques de Oliveira, RG nº 34.XXX.XXX-8, CPF nº 324.XXX.XXX-54;

2. Suplente: Luciana Maricato Berardo, RG nº 41.XXX.XXX-8, CPF nº 324.XXX.XXX-25.

I- da Sociedade Civil do Município:

a) Titular: Andreia Regina Caldeira - Comunidade Assistencial Irmãos de Emaús, RG nº 26.XXX.XXX-0, CPF nº 261.XXX.XXX-66;

b) Suplente: Helena Eico Nosse de Souza - Comunidade Assistencial Irmãos de Emaús, RG nº 11.XXX.XXX-2, CPF nº 975.XXX.XXX-25;

c) Titular: Eliete Aparecida Guilherme da Silva - Centro Social de Votuporanga, RG nº 16.XXX.XXX-8, CPF nº 086.XXX.XXX-09;



d) Suplente: Camila Fernanda Santana - Centro Social de Votuporanga, RG nº 29.XXX.XXX-1, CPF nº 283.XXX.XXX-70;

e) Titular: Alan Pavani Cunha - Associação Beneficente Fonte Viva, RG nº 46.XXX.XXX-4, CPF nº 230.XXX.XXX-97;

f) Suplente: Eliane Lopes - Associação Beneficente Fonte Viva, RG nº 26.XXX.XXX-6, CPF nº 181.XXX.XXX-10;

g) Titular: Gilberto Aparecido de Oliveira - Associação Antialcoólica de Votuporanga, RG nº 19.XXX.XXX-5, CPF nº 084.XXX.XXX-78;

h) Suplente: Natália Scandiussi Miranda de Oliveira - Associação Antialcoólica de Votuporanga, RG nº 40.XXX.XXX-4, CPF nº 368.XXX.XXX-51;

i) Titular: Luzia de Souza Pupim - Comunidade São Francisco de Assis, RG nº 11.XXX.XXX, CPF nº 276.XXX.XXX-92;

j) Suplente: Katiuscia Larissa Giovanini - Comunidade São Francisco de Assis, RG nº 35.XXX.XXX-5, CPF nº 309.XXX.XXX-54;

k) Titular: Janaína Ozeloto - Lar Beneficente Viver Bem, RG nº 42.XXX.XXX-3, CPF nº 219.XXX.XXX-83;

l) Suplente: Antônia de Fátima Mota Gregoleti - Lar Beneficente Viver Bem, RG nº 7.XXX.XXX-2, CPF nº 734.XXX.XXX-68;

m) Titular: Izabel Ricardo Araújo - Instituto do Deficiente Áudio Visual de Votuporanga - IDAV, RG nº 11.XXX.XXX-7, CPF nº 245.XXX.XXX-93;

n) Suplente: Beatriz dos Reis Santos - Instituto do Deficiente Áudio Visual de Votuporanga - IDAV, RG nº 40.XXX.XXX-05, CPF nº 414.XXX.XXX-05.

Art. 2º O mandato dos membros será de dois anos, exercido gratuitamente, sendo suas funções consideradas como relevantes serviços prestados ao Município, e compreenderá o período de 27 de dezembro de 2023 a 26 de dezembro de 2025.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 16.498, de 21 de dezembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de dezembro de 2023.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 28 de dezembro de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Emerson Pereira**

**Secretário Municipal de Direitos Humanos**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 16 526, de 29 de dezembro de 2023**

*(Dispõe sobre regime de compensação de horários para os cargos e empregos que especifica e dá outras providências)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 129, da Lei Complementar 187 de 30 de agosto de 2011;

Considerando a necessidade de gerir a assiduidade e a pontualidade dos servidores públicos;

Considerando a necessidade de preservar o direito dos servidores ao exercício da carga horária, definida e limitada pelas leis de carreira;

Considerando garantir flexibilidade à composição de faixas de horário de trabalho, fixadas em conformidade com o interesse público;

Considerando que a fixação da jornada de trabalho do servidor público sujeita-se ao interesse da Administração Pública, considerados os critérios de conveniência e oportunidade, no exercício de seu poder discricionário, direcionado ao interesse público e ao bem comum da coletividade;

Considerando a possibilidade e a conveniência da adoção de jornadas alternativas de trabalho e, ainda a possibilidade de compatibilizar tais jornadas alternativas com o regime de trabalho legal, adaptando os horários regulares de funcionamento e de atendimento ao público das unidades de saúde do município, com vistas à obtenção de ganhos de produtividade;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Durante a jornada diária de trabalho, os servidores ocupantes dos cargos/empregos de Assistente Social, Especialista em Saúde I - Psicologia Clínica, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional; Especialista em Saúde IV - Fisioterapia - PSF; Especialista em Saúde XI - Odontologia; Especialista em Saúde XIV (todas as especialidades médicas) poderão compensar eventuais saídas antecipadas ou entradas atrasadas, desde que tais compensações sejam realizadas dentro do mesmo mês da ocorrência do fato gerador.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9.237, de 30 de março de 2015.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 29 de dezembro de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da



Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 16 527, de 29 de dezembro de 2023**

*(Constitui o Comitê Municipal para Ações de Vacinação de Alta Qualidade e dá outras providências)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º Fica constituído o Comitê Municipal para Ações de Vacinação de Alta Qualidade que tem por finalidade formular, validar e acompanhar a agenda de trabalho anual incluindo o microplanejamento no nível municipal.

Art.2º O Comitê será composto pelos seguintes membros:

I- Vigilância Epidemiológica de Votuporanga:

a) Danieli Aparecida Fortilli, RG nº 41.XXX.XXX-0 e CPF nº 300.XXX.XXX-57;

b) Angela Danúbia Garcia Franco, RG nº 30.XXX.XXX-8 e CPF nº 222.XXX.XXX-10.

II- Departamento Assistencial da Secretaria de Saúde:

a) Juliana Carvalho Cunha, RG nº 41.XXX.XXX-8 e CPF nº 296.XXX.XXXX-21;

b) Juliana Gambim Marques de Oliveira, RG nº 34.XXX.XXX-8 e CPF: 324.XXX.XXX-54.

III- Departamento de Cerimonial e Comunicação Social da Secretaria Municipal de Governo:

a) Lara de Oliveira Rodrigues Dorigan, RG nº 41.XXX.XXX-5 e CPF nº 338.XXX.XXX-95;

b) Fabiano Garcia Gonçalves, RG nº 43.XXX.XXX-0 e CPF nº 324.XXX.XXX-66.

IV- Secretaria de Assistência Social:

a) Eliza Cristina Dias, RG nº 25.XXX.XXX-X e CPF: 263.XXX.XXX-27;

b) Ester Pavani de Almeida, RG nº 23.XXX.XXX-2 e CPF nº 070.XXX.XXX-85.

V- Secretaria da Educação:

a) Sílvia Leticia de Faria, RG nº 23.XXX.XXX-0 e CPF nº 202.XXX.XXX-76;

b) Fernanda Xavier de Lima, RG nº 33.XXX.XXX-X e CPF nº 329.XXX.XXX-78.

VI- Centro Universitário de Votuporanga – UNIFEV:

a) Roberto Carlos Grassi Malta, RG nº 17.XXX.XXX-5 e CPF nº 130.XXX.XXX-36;

b) Angélica Maria Jabur Bimbato, RG nº 29.XXX.XXX-5 e CPF nº 290.XXX.XXX-07.

VI- Associação Comercial de Votuporanga:

a) Anderson Alexandre da Silva, RG nº 16.XXX.XXX-2 e CPF nº 103.XXX.XXX-73;

b) Fabio Luis Ferrari de Souza, RG nº 19.XXX.XXX-7 e CPF nº 070.XXX.XXX-31.

VII- Conselho Municipal de Saúde:

a) Sílvia Alves Pontes, RG nº 18.XXX.XXX-6 e CPF nº 111.XXX.XXX-63;

b) Dalila Pereira da Silva, RG nº 48.XXX.XXX-4 e CPF nº 398.XXX.XXX-50.

VIII- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

a) Bruna Gabriela Moreira Mazetti, RG nº 47.XXX.XXX-4 e CPF: 386.XXX.XXX-39;

b) Matheus de Maria Correia, RG nº 48.XXX.XXX-4 e CPF nº 400.XXX.XXX-01.

Art. 3º Compete ao Comitê:

I- Definição de ações prioritárias;

II- Elaboração de documentações específicas;

III- Formação de equipes e identificação das necessidades da população relacionadas a vacinação;

IV- Acompanhamento de recursos financeiros de acordo com as necessidades do período;

V- Em âmbito educacional determinar o melhor período para desenvolvimento de ações e incorporação das atividades na pauta educacional;

VI- Mobilização social, elaboração e criação de material impresso e de mídia para divulgação nos meios de comunicação local e redes sociais.

Art. 4º A função de membro do Comitê é de relevância pública, não sendo remunerada.

Art.5º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de dezembro de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Ivonete Felix do Nascimento**

**Secretária Municipal da Saúde**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**SEC GOVERNO - AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2023 - PROCESSO Nº 429/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de ração para animais (feno) recolhidos no Centro de Controle de Zoonoses, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 26/01/2024.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir



do dia 02/01/2024 ao dia 26/01/2024 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 26/01/2024 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 29/12/2023.

**SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 309/2023 - PROCESSO Nº 477/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos veterinários, para atendimento das demandas do Centro de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 26/01/2024.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 02/01/2024 ao dia 26/01/2024 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 26/01/2024 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 29/12/2023.

**DIVERSAS SECRETARIAS - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 310/2023 - PROCESSO Nº 478/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de copa e cozinha (2) para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 29/01/2024.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 02/01/2024 ao dia 29/01/2024 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 29/01/2024 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em

participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 29/12/2023.



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA  
ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Gestão de Recursos Humanos

Rua Pará, Nº 3227, Bairro Patrimônio Velho

17.3405-9713, CEP 15.502-236

Email: rh@votuporanga.sp.gov.br

Concurso Público nº 004/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 DE CANDIDATOS APROVADOS

**JORGE AUGUSTO SEBA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 004/2023 homologado em 22/12/2023, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Educação, sita Rua Pernambuco nº 4865 – Patrimônio Novo**, para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida no dia **08/01/2024 as 14:00** e ainda a realização de exame médico admissional, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal. Dúvidas, telefone: (17) 3405-9708.

A relação de documentos para admissão está disponível no site:

<https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/servicos/1006/concursos/>

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

TÉCNICO DO EXECUTIVO VIII (ADMINISTRAÇÃO GERAL I)			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
1º	453000496	NAYARA MORAES DE SOUZA	190
2º	453003200	JEMIMA LUISA SILVA GIMENEZ	180
3º	453000328	CLEBER CESAR CEZARETO	179
4º	453002585	JOAO VITOR DA SILVA SOUZA	178
5º	453002848	GUILHERME AUGUSTO RODRIGUES PERES PINTO	176
6º	453002505	JANICE CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA BARBOSA	175
7º	453002359	LUANY CALEGARI BENINI	174

TÉCNICO EM EDUCAÇÃO I (INSPETORIA DE ALUNOS)			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
1º	453002769	CAROLINE ANDRADE DA FONSECA	176
2º	453002717	VANESSA PEREIRA	163
3º	453003075	MARCELA CRISTINA PEREIRA MURARI	161
4º	453001820	LUCE ELAINE BUENO	160,5
5º	453002773	ANA CAROLINA CANDIDO BORGES	159,5
6º	453000937	MARIANA INARA DA SILVA OLIVEIRA	159
7º	453002368	ANA CLAUDIA GARCIA CARNEIRO	159
8º	453000070	LETICIA AMARO SPROCATI DE OLIVEIRA	157,5
9º	453003325	DANIELLA ROSSI DOMINGUES	156,5
10º	453000553	NAYARA FIGUEIRA DOS SANTOS	155



**PREFEITURA**  
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA  
ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Gestão de Recursos Humanos

Rua Pará, Nº 3227 - Bairro Patrimônio Velho

17\_3405-9713\_CEP 15.502-236

Email: rh@votuporanga.sp.gov.br

11º	453000491	DANITIELE DE OLIVEIRA NEVES CONSTANTINO	155
12º	453000367	ELIZANDRA MAGALHAES	154
13º	453002047	JENNIFER NATALIA PEREIRA BATISTA	154
14º	453000384	ANA PAULA SILVA DE AQUINO	153,5
15º	453002875	EFIGENIA ANDRADE	153
16º	453001047	JESSICA GIOLO PUERTA	153

Votuporanga, 28 de dezembro de 2023.

**JORGE AUGUSTO SEBA**

Prefeito



PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA  
ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Gestão de Recursos Humanos

Rua Pará, Nº 3227 - Bairro Patrimônio Velho

17\_3405-9713\_CEP 15.502-236

Email: rh@votuporanga.sp.gov.br

**Concurso Público nº 003/2023**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02 DE CANDIDATOS APROVADOS**

**JORGE AUGUSTO SEBA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 003/2023 homologado em 21/11/2023, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Educação, sita Rua Pernambuco nº 4865 – Patrimônio Novo**, para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida no dia **08/01/2024 as 14:00horas** e ainda a realização de exame médico admissional, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal. Dúvidas, telefone: (17) 3405-9708.

A relação de documentos para admissão está disponível no site:

<https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/servicos/1006/concursos/>

**LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS**

AGENTE OPERACIONAL VII - DIREÇÃO VEICULAR			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
1º	454000086	PAULO WASHINGTON VINCOLETTA DA SILVA	170
2º	454000598	ALESSANDER DE FREITAS RAMOS	156
3º	454000027	JENILSON PERES MORAES	150
4º	454000998	EVANIO MAGNO SILVA SANTOS	138
5º	454000799	WALISON RODRIGO GONCALVES	133
6º	454000978	LUAN MACIEL RIBEIRO	129

Votuporanga, 28 de dezembro de 2023.

**JORGE AUGUSTO SEBA**

Prefeito



PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA  
ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Gestão de Recursos Humanos

Rua Pará, Nº 3227 - Bairro Patrimônio Velho  
17\_3405-9713\_CEP 15.502-236  
Email: rh@votuporanga.sp.gov.br

**Concurso Público nº 004/2023**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02 DE CANDIDATOS APROVADOS**

**JORGE AUGUSTO SEBA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 004/2023 homologado em 22/12/2023, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Educação, sita Rua Pernambuco nº 4865 – Patrimônio Novo**, para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida no dia **09/01/2024 as 08:00** e ainda a realização de exame médico admissional, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal. Dúvidas, telefone: (17) 3405-9708.

A relação de documentos para admissão está disponível no site:

<https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/servicos/1006/concursos/>

**LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS**

<b>TÉCNICO EM EDUCAÇÃO X (DESENVOLVIMENTO INFANTIL II)</b>			
<b>CLASS.</b>	<b>INSCR.</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA FINAL</b>
1º	453000998	ERICA CRISTINA DOS SANTOS	166
2º	453001014	ELIZANDRA MAGALHAES	166
3º	453000211	MARIANA INARA DA SILVA OLIVEIRA	165
4º	453001109	BIANCA ADRIELLI CREPALDI MEDINA	165
5º	453000714	SIMONE DE OLIVEIRA GUEDES FERREIRA	165
6º	453000039	BIANCA RIBEIRO DA ROSA	163
7º	453001644	ELISSANDRA MARTINEZ GUIMARAES	160
8º	453002133	VANESSA MARTIN FILOCOMO	159
9º	453003415	LAURA DA SILVA AKITA	158
10º	453001333	TAIS MARA DE BARROS SOARES	156
11º	453003294	JULIANA CRISTINA MOURA	156
12º	453001469	DANIELA SANTOS SILVA	156
13º	453000399	ANA GABRIELA DA SILVA VENANCIO CATELAN	155
14º	453003306	ERICA CRISTINA DE SOUZA	153
15º	453001253	ELIZABETE CAVALARI FLORENCIO	152
16º	453002602	PIETRO DIAS BRUNASSI	152
17º	453003668	DAVI PEZOLITO DA COSTA	151
18º	453001389	ILZA APARECIDA BRITO CAMPOS BORGES	151
19º	453000419	ISABELLA MORETTI DE LIMA	151
20º	453002658	LAIS PASCHOALETO CRISTOFARO	150
21º	453001797	LIDIANE APARECIDA CUSTODIO GIANINI	150
22º	453002134	MAYLA DOS SANTOS SILVA	150



**PREFEITURA**  
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA  
ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Gestão de Recursos Humanos

Rua Pará, Nº 3227 - Bairro Patrimônio Velho

17\_3405-9713\_CEP 15.502-236

Email: rh@votuporanga.sp.gov.br

23º	453000669	YASMIN TORRES TAVEIRA	146
24º	453001954	VIVIANE CEZARETO GARCIA	145
25º	453001745	PAULA CAROLINE MELATO DUTRA	144

Votuporanga, 28 de dezembro de 2023.

**JORGE AUGUSTO SEBA**

Prefeito



PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA  
ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Gestão de Recursos Humanos

Rua Pará, Nº 3227 - Bairro Patrimônio Velho

17\_3405-9713 CEP 15.502-236

Email: rh@votuporanga.sp.gov.br

Concurso Público nº 002/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16 DE CANDIDATOS APROVADOS

**JORGE AUGUSTO SEBA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2017 homologado em 06/06/2017, tendo sido prorrogado por igual período em 29/05/2019, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto à **Secretaria Municipal da Educação, sita Rua Pernambuco nº 4865 – Patrimônio Novo**, para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida no dia **08/01/2024 as 08:00horas** e realização de exame médico admissional, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. A relação de documentos para admissão está disponível no site **www.votuporanga.sp.gov.br**. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal.

<https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/servicos/1006/concursos/>

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

EDUCADOR INFANTIL			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
46º	20819	DANILA CRISTINA MIQUELETTI QUINALIA	62,00
47º	20070	ONELIS NEVES CARDOSO	62,00
48º	22101	JAINÉ SOARES RIBEIRO	62,00
49º	20291	FRANCIELE CANDIDO MARINHO	62,00
50º	21341	ANGELA MARIA CARVALHO DOS SANTOS	62,00
51º	22493	ANDRESSA CRISTINA TEIXEIRA SANTIAGO ROQUE	62,00
52º	23023	TATIANE SOARES DE ARAUJO RIZZATO	62,00
53º	20150	MARIHELEN SILVA ALVES DE LIMA	62,00

PEB I			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
10º	22194	CAMILA ROBERTA TEODORO BATISTA	76,67
11º	20199	FABIANA SANTANA DOS SANTOS RAMOS	76,67
12º	21615	MIRIAM FERNANDES GARCIA	75,33

PEB II - AEE			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
6º	20068	LORRANA NASCIMENTO BILIAZZI	72,00
7º	22152	CLAUDIA VALERIA SIMAO RODRIGUES	72,00
8º	21409	JAQUELINE GONCALVES DIAS	70,00
9º	21311	VIVIANE CRISTINA BOSCOLO	70,00
10º	20848	THAIS EMILIA DE CAMPOS DOS SANTOS	70,00



**PREFEITURA**  
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA  
ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Gestão de Recursos Humanos

Rua Pará, Nº 3227 - Bairro Patrimônio Velho

17\_3405-9713\_CEP 15.502-236

Email: rh@votuporanga.sp.gov.br

11º	22149	ADRIELLI REGINA NICOLAU FLORES	70,00
12º	20018	CAMILA ROBERTA DA SILVA	68,67
13º	20658	MYRIAM DANIELE PRUDENTE TEIXEIRA NUNES	68,67
14º	22521	EVA DE FATIMA GONCALVES DO NASCIMENTO	68,67
15º	20724	DRIELLI PAMELA DE MOURA SILVESTRINI	68,67
16º	22801	PRISCILA FRANCISCA DA SILVA	68,33
17º	20238	CAROLINE APARECIDA RAMOS OLIVEIRA	66,67
18º	21248	MONIELI EVANGELISTA TREVILATO DE SANDES	66,67
19º	21837	JESSICA MAGALHAES GABRIEL	66,67
20º	PD 20067	APARECIDA DAVANZO	56,67

PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE - (PD)			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
1º	20068	LORRANA NASCIMENTO BILIAZZI - PD	56,67

Votuporanga, 28 de dezembro de 2023.

**JORGE AUGUSTO SEBA**

Prefeito



**PREFEITURA**  
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA  
ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Gestão de Recursos Humanos

Rua Pará, Nº 3227 - Bairro Patrimônio Velho

17\_3405-9713\_CEP 15.502-236

Email: rh@votuporanga.sp.gov.br

### Concurso Público nº 001/2019

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19 DE CANDIDATOS APROVADOS

**JORGE AUGUSTO SEBA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2019 homologado em 14/08/2019, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Educação, sita Rua Pernambuco nº 4865 – Patrimônio Novo**, para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida no dia **08/01/2024 as 14:00horas** e ainda a realização de exame médico admissional, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. A relação de documentos para admissão está disponível no site [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br)- Link Cidadão - Link Concursos. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal.

#### LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
4º	20995	MAICON DE SOUZA FLAVIO	77,50

Votuporanga, 28 de dezembro de 2023.

**JORGE AUGUSTO SEBA**

Prefeito



Edital



PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA  
ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Gestão de Recursos Humanos

Rua Pará, Nº 3227\_Bairro Patrimônio Velho

17\_3405-9713\_CEP 15.502-236

Email: rh@votuporanga.sp.gov.br

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS Nº  
04/2023**

**JORGE AUGUSTO SEBA**, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, em observação ao artigo 37, IX da Constituição Federativa de 1988, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de homologação das inscrições pós-recursos nº 04/2023, referente ao **Processo Seletivo nº 01/2023**.

**I. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS**

- 1.1 – **COMUNICAR** aos candidatos que não houve interposição de recursos contra o **edital de homologação preliminar das inscrições nº 02/2023**. Os nomes dos candidatos com inscrição homologada estão publicados no **ANEXO I**, que faz parte integrante deste edital.
- 1.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga-SP, 29 de dezembro de 2023.

**JORGE AUGUSTO SEBA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA**  
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA  
ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Gestão de Recursos Humanos

Rua Pará, Nº 3227 - Bairro Patrimônio Velho

17\_3405-9713\_CEP 15.502-236

Email: rh@votuporanga.sp.gov.br

**ANEXO I – INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PÓS-RECURSOS**

ORDEM	Nº INSC	CANDIDATO	RG	NASCIMENTO
01	24520	ALINE FERREIRA MARQUES	44.644.609-9	26/05/1989
02	25600	ANNA PRISCILLA ROMERA	9.465.816-6	11/07/1979
03	24684	BRUNA GABRIELA MOREIRA MAZETTI	47.143.769-4	03/10/1990
04	25427	ESTEISI NAYARA RODRIGUES	46.658.599-8	22/02/1989
05	24524	FABIANA SARAIVA DE PAULO	47.616.204-X	26/06/1991
06	25334	JOSEMEIRE GRACINO BERTOLAZO DE OLIVEIRA	28.430.315-X	19/01/1977
07	25055	JULLYNE SOUSA AGUIAR	5.239.141-X	28/06/1991
08	24690	KATIA HELENA DA CRUZ	45.223.024-X	16/04/1985
09	24705	LUANA SARAIVA DE PAULO	42.557.640-1	18/04/1986
10	25403	MARIA ESTELA MARQUES CAMPI	43.090.331-5	03/05/1987
11	24540	NADILSON DE LIMA	45.324.613-8	18/04/1982
12	25496	RAIANE CAMILA DA SILVA	58.970.414-X	11/12/1999
13	25395	ROBSON SILVERIO	40.494.741-4	11/02/1982
14	24993	THAIS DE OLIVEIRA TOBAL	45.858.886-6	16/10/1995
15	24542	VALERIA MARIA PERES DOS SANTOS	34.162.987-65	08/12/1985



PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA  
ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Gestão de Recursos Humanos

Rua Pará, Nº 3227 Bairro Patrimônio Velho

17\_3405-9713\_CEP 15.502-236

Email: rh@votuporanga.sp.gov.br

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA E PRÁTICA Nº 03/2023

**JORGE AUGUSTO SEBA**, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, em observação ao artigo 37, IX da Constituição Federativa de 1988, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de convocação para a prova objetiva e prática nº 03/2023, referente ao **Processo Seletivo nº 01/2023**.

#### I. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA E PRÁTICA

**1.1- COMUNICAR** os candidatos que a relação com os nomes dos candidatos aptos para realização da prova objetiva e prática, se encontra publicado no **ANEXO I**, que é parte deste edital.

**1.2- ORIENTAR** os candidatos que o prazo de recursos contra o edital de convocação para a prova objetiva e prática, se inicia no dia **30 de dezembro de 2023, encerrando no dia 31 de dezembro de 2023**. Os recursos devem ser interpostos no site da **ALPHA CONCURSOS** [www.portal.alphaselecoes.com.br](http://www.portal.alphaselecoes.com.br), **AREA DO CANDIDATO – RECURSOS**. Os recursos interpostos fora do período recursal, serão considerados preclusos.

#### II – DO LOCAL DA PROVA

**2.1 –** A prova objetiva e prática será realizada no dia **07 de janeiro de 2024**, na **Escola Profº. Faustino Pedroso, localizada na Rua Vila Rica, nº 2.943**, Bairro San Remo, na Cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo.

**2.2 –** Os portões serão **abertos às 13h e serão fechados às 13h45min, a prova terá início às 14h**, pede-se aos candidatos que cheguem com no mínimo 30 minutos de antecedência.

**2.3-** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga-SP, 29 de dezembro de 2023.

**JORGE AUGUSTO SEBA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA**  
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA  
ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Gestão de Recursos Humanos

Rua Pará, Nº 3227 - Bairro Patrimônio Velho

17\_3405-9713\_CEP 15.502-236

Email: rh@votuporanga.sp.gov.br

**I – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

ORDEM	Nº INSC	CANDIDATO	RG	NASCIMENTO
01	24520	ALINE FERREIRA MARQUES	44.644.609-9	26/05/1989
02	25600	ANNA PRISCILLA ROMERA	9.465.816-6	11/07/1979
03	24684	BRUNA GABRIELA MOREIRA MAZETTI	47.143.769-4	03/10/1990
04	25427	ESTEISI NAYARA RODRIGUES	46.658.599-8	22/02/1989
05	24524	FABIANA SARAIVA DE PAULO	47.616.204-X	26/06/1991
06	25334	JOSEMEIRE GRACINO BERTOLAZO DE OLIVEIRA	28.430.315-X	19/01/1977
07	25055	JULLYNE SOUSA AGUIAR	5.239.141-X	28/06/1991
08	24690	KATIA HELENA DA CRUZ	45.223.024-X	16/04/1985
09	24705	LUANA SARAIVA DE PAULO	42.557.640-1	18/04/1986
10	25403	MARIA ESTELA MARQUES CAMPI	43.090.331-5	03/05/1987
11	24540	NADILSON DE LIMA	45.324.613-8	18/04/1982
12	25496	RAIANE CAMILA DA SILVA	58.970.414-X	11/12/1999
13	25395	ROBSON SILVERIO	40.494.741-4	11/02/1982
14	24993	THAIS DE OLIVEIRA TOBAL	45.858.886-6	16/10/1995
15	24542	VALERIA MARIA PERES DOS SANTOS	34.162.987-65	08/12/1985



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIDAS**

**Licitações e Contratos**

**Ratificação**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**JORGE AUGUSTO SEBA, Presidente do Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Ambiental Sustentável, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

Fica RATIFICADO o processo de **Dispensa de Licitação nº 04 /2023 – Processo nº 03/2023** referente à contratação de **Empresa de prestação de serviços de Consultoria Jurídica na área de Direito Administrativo**, com valor de R\$14.400,00 (Dez Mil e Quatrocentos Reais), conforme artigo 24, II, §1º da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18.

Votuporanga, 28 de dezembro de 2023.

**JORGE AUGUSTO SEBA**  
Presidente do CIDAS

CNPJ-20.834.317/0001-30  
Sede: Rua Pernambuco nº. 4.313 – Centro – CEP 15500-006 – Fone (17) 3405-9195  
Votuporanga/SP

[www.cidas.eco.br](http://www.cidas.eco.br)



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**JORGE AUGUSTO SEBA, Presidente do Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Ambiental Sustentável, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

Fica RATIFICADO o processo de **Dispensa de Licitação nº 05 /2023 – Processo nº 04/2023** referente à contratação de **Empresa de Especializada em Assessoria Contábil**, com valor de R\$10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais), conforme artigo 24, II, §1º da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18.

Votuporanga, 28 de dezembro de 2023.

**JORGE AUGUSTO SEBA**  
Presidente do CIDAS

CNPJ-20.834.317/0001-30  
Sede: Rua Pernambuco nº. 4.313 – Centro – CEP 15500-006 – Fone (17) 3405-9195  
Votuporanga/SP

[www.cidas.eco.br](http://www.cidas.eco.br)



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.<sup>a</sup> Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b39d-9643-2173-ea4f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2034A, ano VIII, veiculado em 29 de dezembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES (CPF \*\*\*392948\*\*) em 29/12/2023 às 15:19:50 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/b39d-9643-2173-ea4f>